



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 71.955

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.615, da Vereador Eng MARCELO GASTALDO, que concede ao Ten.- Cel Art. MESSIAS SIQUEIRA MENDES BARBOSA o título de Cidadão Jundiaiense.

PARECER Nº 840

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Ten.- Cel Art. Messias Siqueira Mendes Barbosa o título de Cidadão Jundiaiense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO  
10/02/15

Sala das Comissões, 04.02.2015.

  
GERSON SARTORI  
Presidente e Relator

  
MARCIO PETENCOSTES DE SOUSA

  
PAULO SÉRGIO MARTINS

  
ROBERTO CANDE ANDRADE

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

bgs